INDICAÇÃO Nº 079/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal que seja realizado o patrolamento da estrada que liga a propriedade do Miguel Pinto até a porteira do Tino do Artur.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de atender pedidos de mães de alunos que são transportados por vans, que informam que a van não está passando por esta estrada devido o mato alto, o que tem provocado o aumento do trajeto já que teve que utilizar rota alternativa.

Portanto, conto com os nobres pares na aprovação, e com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 15 de agosto de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador